



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 203/2020
DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

CONCEDE LICENÇA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **LICENÇA GESTANTE**, para a Servidora Municipal **SANDRA DA COSTA CAMARGO**, detentora do cargo de **Assessor Administrativo**, pelo fato do nascimento de sua filha **Maitê da Costa de Almeida**, no dia 28 de agosto de 2020, às 10h e 18 min., no Hospital São Paulo de Lagoa Vermelha – RS, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 100313 01 55 2020 1 00012 277 0005767 45 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Barracão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE AGOSTO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE AGOSTO DE 2020**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”